

BINGEN SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME Nº 16.444.103/0001-80

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO DA BINGEN SECURITIZADORA S.A. REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2023.

1. DATA, HORA E LOCAL: Instalada e realizada em 09 de março de 2023, às 15:00 horas, exclusivamente de modo digital, através da plataforma unificada de comunicação Microsoft Teams, de conexão via internet, e conforme regulamentação pela Resolução CVM nº 81 de 29 de março de 2022, mediante envio de link para a participação da conferência pela Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário, atuando por sua filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Joaquim Floriano, 466 – Bloco B, Sala 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ sob n.º 15.227.994/0004-01, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, ("Agente Fiduciário"), representando a comunhão dos titulares das debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, em Série Única, Com Garantia Real e Garantia Fidejussória Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos de Colocação da Bingen Securitizadora S.A. ("Debenturistas", "Emissão" e "Emissora").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada de publicação de editais de convocação, em virtude da presença de 100% (cem por cento) dos Debenturistas, na forma do Instrumento Particular de Escritura da Emissão. Os documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia, foram postos à disposição dos Debenturistas.

3. PRESENÇA: Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representantes dos Debenturistas detentores de 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação e o representante do Agente Fiduciário.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Patrick Correa Secretário: Rinaldo Rabello Ferreira.

5. ORDEM DO DIA:

Deliberar sobre **(i)** a contratação dos serviços advocatícios, com base nas Propostas encaminhadas aos Debenturistas, para desocupação do imóvel da Rua Martins Ferreira, 14 – Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, e a consequente imissão na posse do imóvel, em nome dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário Substituído e **(ii)** a autorização ao Agente Fiduciário, para praticar todos e quaisquer atos ou documentos necessários à efetivação e implementação da referida matéria constante do subitem (i) acima.

6. DELIBERAÇÕES: previamente às deliberações, o Agente Fiduciário questionou os Debenturistas acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução da CVM nº 94, de 20 de maio de 2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1), o artigo 115 § 1º da Lei 6404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado pelos Debenturistas que tais hipóteses inexistem.

Instalada validamente a Assembleia, os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, objetivando a consolidação da propriedade em seu nome, e após análise das Propostas encaminhadas pelo Agente Fiduciário:

6.1 Deliberaram aprovar a contratação do Escritório KCB Advogados para desocupação do imóvel da Rua Martins Ferreira, 14 – Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, e a consequente posse do imóvel, em nome dos Debenturistas, às expensas dos Debenturistas e na proporção das quantidades de Debêntures detidas, cujos valores cobrados serão pagos através de Fatura de Adiantamento, a ser enviada pelo Assessor Legal ao Agente Fiduciário que encaminhará, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a respectiva Fatura de Adiantamento, acompanhada de cópia da Nota Fiscal, ambos recebidos do Assessor Legal contratado, aos Debenturistas.

O Debenturista Fundo De Investimento Multimercado Stark Crédito Privado, solicitou, ainda, por meio do representante de sua Gestora, Serpros Fundo Multipatrocinado, que fosse consignada em ata a seguinte manifestação, que foi consentida e acompanhada pelos demais Debenturistas:

CONSIGNANDO EM ATA que, toda e qualquer peça processual deve, previamente ao protocolo, deve ser apresentada aos debenturistas e ao agente fiduciário, a fim de possibilitar a análise e, eventualmente, ensejando sugestões.

Demais despesas incorridas pelo Agente Fiduciário para satisfazer os interesses dos Debenturistas, previamente aprovadas pelos Debenturistas, por escrito via correspondência eletrônica ao Agente Fiduciário, também serão de responsabilidade dos Debenturistas.

6.2 Tendo em vista a aprovação do subitem da Ordem do Dia acima, deliberaram aprovar a autorização, ao Agente Fiduciário, para praticar todos e quaisquer atos ou celebrar documentos necessários para efetivação e implementação da aprovação da matéria constante do subitem acima, observadas as disposições legais.

Fica acordado que a presente Ata será assinada de forma digital através da Plataforma DocuSign, com a utilização de certificados digitais padrão ICPBRASIL, disponibilizada pelo Agente Fiduciário através de correspondência eletrônica aos Debenturistas.

O Agente Fiduciário informa aos Debenturistas que, em que pese tenha verificado poderes de representação, não é responsável por verificar se o gestor ou procurador dos Debenturistas, ao tomar a decisão no âmbito desta Assembleia

Geral, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes e assinada pelos Debenturistas; pelo Presidente e pelo Secretário; pelo Agente Fiduciário.

São Paulo, 09 de março de 2023.

Assinado digitalmente por:
PATRICK MARQUES CORREA
CPF: 093.081.037-67



Patrick Correa
Presidente da Mesa

Assinado digitalmente por:
RINALDO RABELLO FERREIRA
CPF: 509.941.827-91



Rinaldo Rabello Ferreira
Secretário da Mesa

PÁGINA DE ASSINATURAS DOS DEMAIS PARTICIPANTES, NA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO DA BINGEN SECURITIZADORA S.A., INSTALADA E REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2023

Assinado digitalmente por:
ANA EUGENIA DE JESUS SOUZA
CPF: 009.635.843-24

Assinado digitalmente por:
CARLOS ALBERTO BACHA
CPF: 606.744.587-53



Agente Fiduciário
SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA

Ana Eugênia Jesus de Souza
CPF: 009.635.843-24

Rinaldo Rabello Ferreira
CPF: 509.941.827-91